



COMUNICADO

Na sequência da publicitação, na página oficial do Conselho Superior da Magistratura (www.csm.org.pt), acessível a qualquer cidadão, de duas declarações do Ex.m.^o Sr. Vice-Presidente do CSM a propósito do procedimento de escolha dos Juízes Presidentes das novas comarcas, porque nas mesmas é posta em causa a idoneidade de toda uma comissão criada no âmbito do próprio CSM, bem como ficam “sob suspeição”:

- TODOS os Juízes Presidentes agora nomeados;
- TODOS os membros da dita comissão; e,
- TODOS os membros do CSM que, em plenário, participaram na votação,

e porque nada de concreto é referido, o Movimento Justiça e Democracia não pode deixar de, também publicamente, manifestar a sua perplexidade pelo conteúdo de tais declarações, que não denotam uma postura institucional e de respeito democrático pela decisão de um Órgão Colegial.

Numa altura em que se procede a uma profundíssima reforma da organização judiciária e em que os olhos da opinião pública e dos meios de comunicação social estão focados na implementação prática dessa mesma reforma, designadamente no envolvimento dos vários operadores judiciários, é no mínimo estranho que seja o próprio Vice-Presidente do órgão de cúpula da Magistratura Judicial, eleito por todos os juízes portugueses, a dar publicamente uma imagem da Judicatura que certamente não pretendemos, que não corresponde à realidade e, por isso, não é justa.

Tal atitude é tanto mais censurável, na medida em que o Ex.mo Sr. Vice-Presidente se limita a falar com reservas, por meias palavras e na base de insinuações não concretizadas e, ao mesmo passo, revela também uma clara preferência por outros candidatos, mas não enuncia em que base objectiva se estrutura esse pensamento.

Tal não é aceitável.

Face ao conteúdo das referidas declarações, importaria que o Ex.mo Sr. Vice-Presidente do CSM, para informação de todos os juízes e para que os visados pudessem ao menos saber que as insinuações lhes são dirigidas, esclarecesse as seguintes questões:

- Quem propôs e quem procedeu, por despacho, à criação da referida comissão? Quem foram os membros que a integraram? Eram só Juízes? Ou também membros indicados pela AR e PR?

- Foi a comissão que escolheu os candidatos, aceitando o Plenário, sem discussão, tal escolha? Ou foram todos os membros do CSM que votaram a escolha dos Presidentes, por

voto secreto, em plenário, sendo a mesma precedida de discussão, onde todos os membros tiveram possibilidade de livremente expressar as suas opiniões?

- Houve candidatos excluídos? Se sim, quais? E porquê? Ou foram todos a votação?

- Se foram todos a votação, que foi secreta, como e quem conseguiu influenciar os resultados? Como é que, em concreto, foi influenciado um escrutínio secreto?

- De que “núcleo, há muito dominante na magistratura e estruturas coadjuvantes” fala o Ex.mo Sr. Vice-Presidente? E quais são, em concreto, essas “estruturas coadjuvantes”?

- Se é verdade que pelo menos dois candidatos foram contactados telefonicamente, importa saber quais foram? E mudaram as suas opções de candidatura? E os candidatos contactados tiveram tratamento preferencial? Qual? E quem e como lhes deu tal tratamento? E são eles afectos ao “determinado núcleo, há muito dominante na magistratura e estruturas coadjuvantes”?

Sem responder a estas perguntas, fica no ar uma suspeição generalizada que não se nos afigura aceitável.

Não pode ainda o Movimento Justiça e Democracia (MJD) deixar de aqui também repudiar o comunicado hoje efectuado pela Direcção Nacional da ASJP na medida em que pretende retirar legitimidade ao procedimento de escolha dos juizes presidentes e às próprias nomeações, sem adiantar, na esteira das declarações do Ex.mo Sr. Vice-Presidente do CSM, qualquer facto concreto para o efeito

Dizendo a Direcção Nacional da ASJP que a “situação agora tornada pública demonstra a opacidade do processo de nomeação” convinha que esclarecesse os seus associados acerca do real e concreto conteúdo dessa asserção.

É que a generalidade dos juizes portugueses, muitos associados da ASJP, só tem conhecimento das insinuações e suspeições levantadas pelo Ex.mo Sr. Vice-Presidente do CSM, nada sabendo em concreto. Então, das duas uma:

- Ou a DN também nada de concreto conhece, e nesse caso o que se impunha, além da divulgação dos critérios utilizados que pede, era que igualmente instasse o Ex. Sr. Vice-Presidente do CSM a concretizar aquilo que afirmou;

- Ou a DN tem informações privilegiadas sobre o procedimento de nomeação e, nesse caso, impunha-se, face ao conteúdo do seu próprio comunicado, que as divulgue.

O respeito pela história e pelos princípios pelos quais se norteia o Movimento Justiça e Democracia, exige esta tomada de posição pública.

11 de Abril de 2014

A Direcção do MJD